



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 016/2017

Autoriza Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento para o corrente exercício de 2017, no valor de R\$ 95.000,00

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, conforme Resolução COFEN nº 421/2012, de 15 de fevereiro de 2012;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício 2017;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;
- Considerando, a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

DECIDE:

I – Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) e Especiais no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

II – Os recursos existentes para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Redução parcial das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Com fundamento preceituado no Parágrafo I, Inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não modificará sua dotação o valor de R\$ 7.291.312,17. (Sete milhões, duzentos e noventa e hum mil e trezentos e doze reais e dezessete centavos).

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Vitória (ES), 13 de abril de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES nº 68.864
Conselheiro Presidente

Elias de Souza Lima
Coren-ES nº 427.414
Conselheiro Tesoureiro

WJP/GAC